



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

Torna-se público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Vinhais, em sessão ordinária, de 26 de junho de 2012, aprovou a 1.ª alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada a 4 de junho de 2012, que a seguir se publica:

ANEXO I

Estrutura flexível dos Serviços Municipais, atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas

Secção I

Artigo 1.º

Estrutura dos Serviços Municipais

Os Serviços Municipais comportam a estrutura Seguinte

1.No âmbito da assessoria técnica:

- a) -----
- b) -----
- c) -----
- d) -----
- e) -----

1.2- Serviços Instrumentais:

- a) -----
- b) -----
- c) -----
- d) -----
- e) -----
- f) Gabinete de Inserção Profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

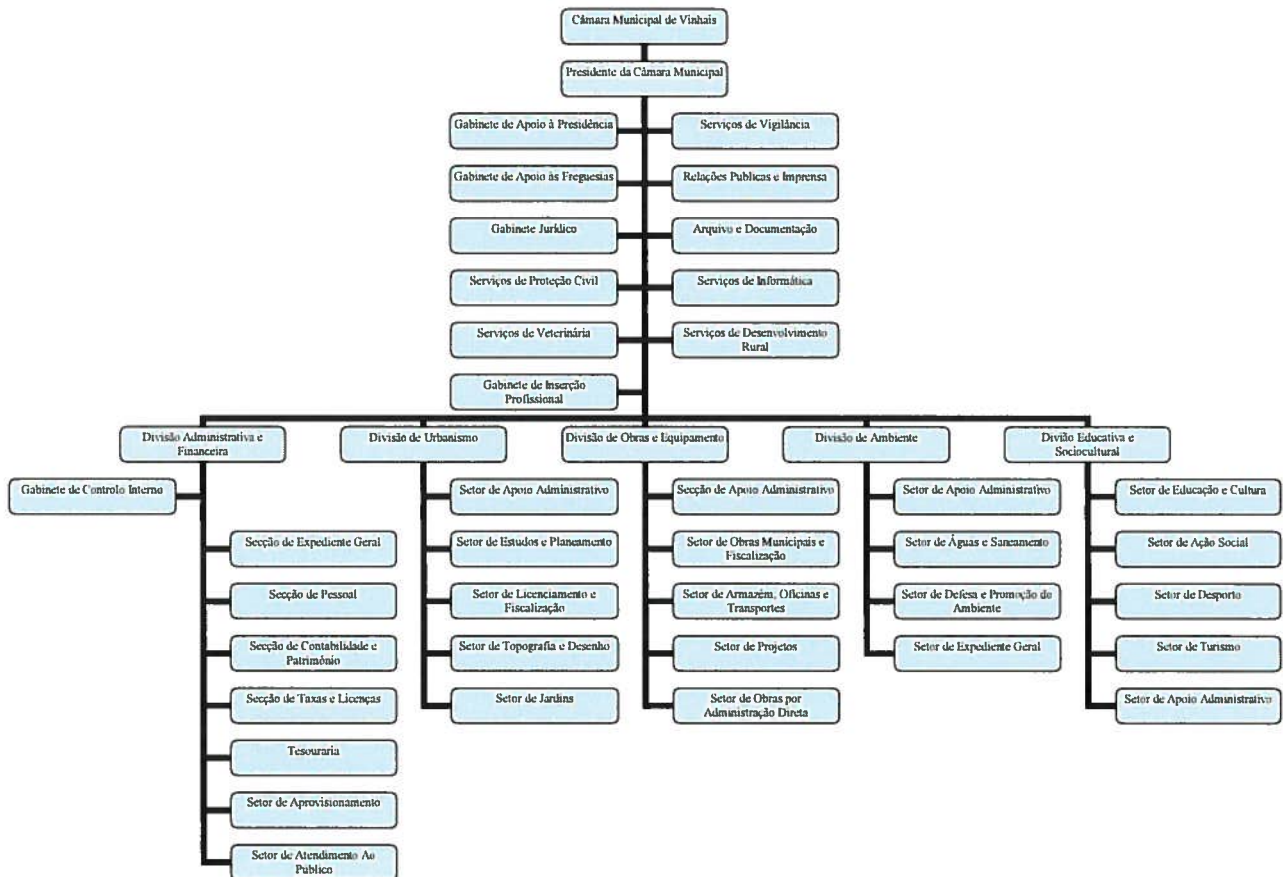
CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Artigo 12-A

Gabinete de Inserção Profissional

Compete ao GIP:

- Incentivar e apoiar o emprego no Concelho de Vinhais;
- Efectuar sessões de esclarecimento de apoio à procura de emprego;
- Promover a divulgação de ações de formação para desempregados;
- Divulgação de medidas de Emprego.



Vinhais, 29 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.)